

1 **MEC/SETEC**

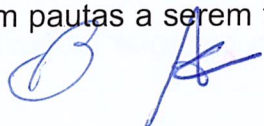
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**

3 **SUL – CAMPUS RIO GRANDE**

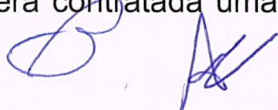
4 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**

5 **ATA Nº 06/2017**

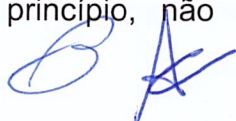
6 Aos vinte e três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas
7 e oito minutos, reuniram-se no Anfiteatro do Instituto Federal de Educação, Ciência e
8 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Rio Grande, os membros do
9 CONCAMP, sob a presidência do Diretor-geral, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado.
10 Presentes os Conselheiros Titulares do Corpo Docente: Luiz Angelo Sobreiro Bulla, Serguei
11 Nogueira da Silva, Cleiton Pons Ferreira; os Conselheiros Titulares do Corpo Técnico-
12 Administrativo: Aliana Anghinoni Cardoso, Priscila de Pinho Valente e Loraine Lopes da
13 Silva, e o representante do setor produtivo Luiz Carlos Zanetti. Também presentes os
14 Conselheiros Discentes: Felipe Chaves Carvalho, representante dos Cursos Integrados
15 Milena Mazuroski, representante dos Cursos Subsequentes e Thaigor D'Armas Neves,
16 representante dos Cursos Superiores, que tomaram posse neste dia. Ausente devido a
17 compromisso agendado anteriormente, o Conselheiro Titular Aldmir da Silva Cabral,
18 representante da 18ª CRE. Presentes os Conselheiros Suplentes Técnico-Administrativos
19 em Educação: Artur Freitas Arocha e Lucia Helena Mendes Borges, que secretariou a
20 reunião. O presidente do Conselho deu início à reunião, agradeceu a presença de todos e
21 de imediato passou a pauta de número um: **Posse dos representantes discentes dos**
22 **Cursos Integrados, Subsequentes e Superiores**. Falou da durabilidade do mandato dos
23 Conselheiros Discentes, fez uma breve apresentação dos mesmos e de como funcionava a
24 atividade de um Conselheiro dentro do CONCAMP. Falou ainda que os novos Conselheiros
25 eram dos cursos Técnicos em Eletrotécnica, Enfermagem, Automação, Refrigeração e
26 Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia Mecânica. Na sequência, falou aos
27 Conselheiros que os professores do *Campus* Rio Grande, Daniel Zanotta, Carolina Claro, o
28 Professor Glauber Gonçalves, servidor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a
29 Diretora de Desenvolvimento Institucional, Liziane Torchelsen e o Diretor de Administração,
30 Walter Ferreira, estavam presentes na reunião como convidados, pois estes estariam
31 envolvidos com pautas a serem tratadas e estariam à disposição para questionamentos, se



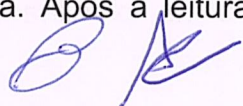
32 os conselheiros assim desejassem. Posteriormente, passou-se à pauta de número dois:
33 **Apreciação da Ata 05/2017.** Levada a plenária para discussão e votação, não houve
34 discordância com o conteúdo da Ata 05/2017, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na
35 sequência, abordaram a pauta de número três: **Apreciação do parecer referente ao**
36 **processo de Convênio IFRS-Campus Rio Grande – Prefeitura Municipal do Rio**
37 **Grande – FURG.** Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho comentou que os
38 professores Daniel Zanotta, Carolina Claro e Professor Glauber iriam apresentar uma mídia
39 onde seria explicada a logística do Convênio e que eles estariam à disposição para
40 questionamentos. Sugeriu que fosse lido primeiramente o parecer referente a esta pauta,
41 para depois dar continuidade à discussão. Foi passada a palavra para o Conselheiro
42 Cleiton, relator da Segunda Câmara, que leu na íntegra o parecer 09/2017. O voto do
43 relator foi favorável a efetivação do Convênio, a câmara aprovou o voto do relator. Ao
44 retomar a palavra, o Presidente do Conselho sugeriu que fosse apresentado o material
45 trazido pelos envolvidos no projeto relacionado ao Convênio, e depois seria aberto para
46 discussão na plenária. Na sequência após a apresentação, o Professor Glauber enfatizou a
47 importância do projeto e da relevante presença da pesquisa, ensino e extensão no mesmo.
48 Com a palavra, o Conselheiro Bulla falou que conhecia o trabalho do Professor Glauber e
49 das parcerias firmadas por ele, que envolviam sempre uma grande quantidade de alunos.
50 Em relação ao projeto exposto, o Conselheiro Bulla disse que, em seu entendimento, a
51 ideia seria aprovar a minuta do contrato e pelo exposto seria então aprovação do projeto
52 como um todo e, desta forma, gostaria de maiores subsídios com relação aos recursos
53 financeiros envolvidos, questionou como ficaria a divisão dos mesmos. O Professor Glauber
54 respondeu que seria a Prefeitura do Rio Grande que faria a minuta do contrato, que já foi
55 aprovada pela FURG e que estão aguardando a anuência no nosso Conselho de *Campus*
56 e, sendo obtida a aprovação do projeto, seria encaminhada então para assinatura em
57 definitivo do contrato. Explicou que dentro do projeto já estão os valores que serão dirigidos
58 para sua execução, e que o montante global não possui divisão diferenciada para cada
59 órgão envolvido. Destacou que existe uma planilha onde são lançados os gastos com a
60 execução das atividades e necessidades dos envolvidos, como por exemplo, passagens,
61 diárias, etc. Sendo que será contratada uma pessoa para controlar os gastos, licitações e



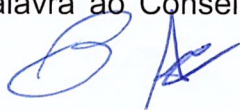
62 fazer a contabilidade. Terminou sua fala após elucidar mais algumas dúvidas relacionadas
63 ao projeto. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Zanetti comenta a importância do projeto
64 para a cidade de Rio Grande, pois, neste momento, ainda faltam muitos dados, como os de
65 localização dos comércios existentes na cidade, bem como informações para novos
66 empresários que pretendem se estabelecer em nossa cidade e precisam ter conhecimento
67 sobre as possíveis localizações disponíveis, população abrangida e outras informações que
68 poderão ser contempladas quando este projeto começar a mostrar os seus resultados.
69 Retoma a palavra o Presidente do Conselho, que encaminhou a pauta para votação na
70 plenária, não houve voto contrário, assim, foi aprovado por unanimidade o parecer referente
71 a pauta de número três. Passou-se à pauta de número quatro: **Apreciação do parecer**
72 **referente ao processo do Plano de Ação – 2018**. Passada a palavra ao Conselheiro
73 Bulla, relator da Primeira Câmara, leu na íntegra o parecer, logo após, comentou a respeito
74 de suas dúvidas, e que praticamente todas haviam sido sanadas após conversa com a
75 Conselheira Loraine. Relatou que não estava bem claro na planilha a questão do setor de
76 obras, que estavam sob a responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Institucional, e
77 no decorrer da planilha aparece em desacordo. Na sequência, foi passada a palavra a
78 Conselheira Loraine. Esta falou que a melhor forma de entender o Plano de Ação 2018, é
79 ter como base a tabela disponibilizada pela Reitoria. Comentou que fez conferência dos
80 valores nas tabelas e que estas se encontram corretas, afirmando que alguns valores são
81 frações e outros são rubricas, quando somadas aparecem de valor diferente e que o
82 mesmo acontece com as diárias e passagens. Explicou de forma clara a disposição dos
83 valores nas tabelas e esclareceu as diferenças, e que a maneira que estavam dispostos os
84 valores e rubricas, pareciam não fechar corretamente os cálculos. Disse ainda que o
85 Regimento do *Campus* está desatualizado, é do ano de 2012. Naquela época, o Plano de
86 desenvolvimento Institucional (PDI) era referente aos anos de 2012 a 2014, e neste
87 constava o setor de obras ligado a Direção de Administração. No PDI atual, o setor de
88 obras está sob a responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Institucional. Disse
89 ainda que aqui no *Campus* Rio Grande a demanda deste setor está sendo compartilhada
90 entre a Direção de Administração e Direção de Desenvolvimento Institucional. Destacou
91 que, a princípio, não existe possibilidade de alteração na planilha que a Reitoria



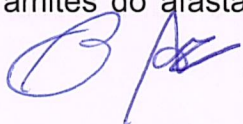
92 disponibilizou, e que o Regimento do *Campus* não segue o plano norteador do Plano de
93 Desenvolvimento Institucional. Após o esclarecimento da Conselheira Loraine, o Presidente
94 do Conselho se dirigiu a Plenária e questionou se as dúvidas referentes a esta pauta
95 estavam sanadas. Com a palavra, o Conselheiro Bulla falou que após as explicações da
96 Conselheira Loraine, considerava suas dúvidas esclarecidas, sendo assim não haveria
97 necessidade das correções solicitadas no parecer 11/2017, da qual ele foi relator. Retoma a
98 palavra o Presidente do Conselho, encaminhou o referido parecer para votação na Plenária,
99 e não houve votos contrários, sendo assim, aprovado por unanimidade. Na sequência, foi
100 encaminhada a pauta de número cinco: **Apreciação do parecer referente ao processo de**
101 **liberação de horário para qualificação da servidora Eliza Terres Camargo.** O parecer
102 09/2017, da Terceira Câmara, teve como relatora a Conselheira Aliana, o voto da relatora
103 foi favorável a solicitação de liberação de horário da servidora Eliza Terres Camargo. A
104 Câmara aprovou o voto da relatora. O Presidente do Conselho solicitou que o Conselheiro
105 Serguei procedesse a leitura do referido parecer. Após a leitura na íntegra, foi colocado o
106 assunto em discussão. Não havendo conselheiros inscritos, o assunto foi posto em votação,
107 sendo o voto da relatora e da câmara aprovados por unanimidade. Na sequência, passou-
108 se para discussão a pauta de número seis: **Apreciação do parecer referente ao processo**
109 **de renovação de afastamento para estudos da servidora Rozele Borges Nunes.** Com a
110 palavra, o Conselheiro Serguei leu na íntegra o parecer 08/2017, da Terceira Câmara, a
111 relatora foi a Conselheira Aliana. O voto da relatora foi favorável a renovação de
112 afastamento da servidora Rozele Borges Nunes, a câmara aprovou o voto da relatora. Após
113 a leitura na íntegra, foi colocado o assunto em discussão. Não havendo conselheiros
114 inscritos, o assunto foi posto em votação, sendo o voto da relatora e da câmara aprovados
115 por unanimidade. O Presidente do Conselho encaminha para discussão a pauta de número
116 sete: **Apreciação do parecer referente ao processo de liberação de horário para**
117 **qualificação da servidora Rosane Soares de Carvalho Duarte.** Foi solicitado ao
118 Conselheiro Seguei que procedesse a leitura o parecer 10/2017, emitido pela Terceira
119 Câmara. A Relatora foi a Conselheira Aliana, que foi favorável a solicitação de liberação de
120 horário da servidora Rosane Soares de Carvalho Duarte, o voto da Câmara foi favorável ao
121 voto da Relatora. Após a leitura na íntegra, foi colocado o assunto em discussão. Não



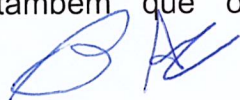
122 havendo conselheiros inscritos, o assunto foi posto em votação, sendo o voto da relatora e
123 da câmara aprovados por unanimidade. Na sequência, foi passado para a pauta de número
124 oito: **Apreciação do parecer referente ao processo de renovação de afastamento para**
125 **estudos de Felipe Costa Magalhães.** O presidente do Conselho solicitou a Conselheira
126 Priscila para proceder a leitura do parecer 08/2017, da Segunda Câmara, onde a mesma foi
127 a relatora. O voto da relatora foi favorável a solicitação de renovação de afastamento para
128 qualificação do servidor Felipe Costa Magalhães, a Câmara aprovou o voto da relatora.
129 Após a leitura na íntegra, foi colocado o assunto em discussão. Não havendo conselheiros
130 inscritos, o assunto foi posto em votação, sendo o voto da relatora e da câmara aprovados
131 por unanimidade. Na continuação, o Presidente do Conselho passou para a pauta de
132 número nove: **Apreciação do parecer de Pedido de Reingresso do aluno Aleksandro**
133 **Eslabão da Rosa.** Foi solicitado ao Conselheiro Bulla que procedesse a leitura do parecer
134 10/2017, da Primeira Câmara, o qual ele foi o relator. O voto do relator foi favorável ao
135 pedido de solicitação de reingresso do discente Aleksandro Eslabão da Rosa, para fins de
136 validação de sua experiência profissional equivalente e, conseqüentemente, a conclusão do
137 Curso Técnico em Automação Industrial. O parecer foi encaminhado a Plenária para
138 discussão e votação. Solicitou a palavra o Conselheiro Serguei. Falou que na última reunião
139 da Comissão de Ensino foi discutida a questão de o estágio ser uma disciplina como
140 qualquer outra do currículo, sendo assim, deve seguir as mesmas normas que as demais e
141 que casos como o deste discente foram levados a discussão e nunca chegou-se a uma
142 definição. Em sua opinião, a Comissão de Ensino deve se reunir para tratar somente desta
143 demanda, ou seja, regulamentar estes casos que ainda estão sem solução. Com a palavra,
144 o Conselheiro Bulla falou da importância de uma regulamentação destes discentes que
145 possuem experiência profissional, que podem ter seu reconhecimento de saberes para a
146 conclusão da disciplina de estágio. Passada a palavra ao Conselheiro Vergara, este
147 defende que quando o aluno faz sua matrícula fica ciente das regras de funcionamento do
148 Ensino, envolvendo prazos e normas e como proceder para efetivar um reingresso e que
149 estes trâmites possuem normativas específicas. Comentou ainda que dependendo do
150 tempo em que o discente esteja afastado, o currículo do curso poderá ter sofrido alterações.
151 Passada a palavra ao Conselheiro Bulla, falou que se o aluno possui notório saber, não



152 pode ficar prejudicado por não haver uma regulamentação do *Campus* que determine a
153 solução para estes casos. Após a discussão, o parecer da pauta foi levado a Plenária para
154 votação. O voto do relator foi levado a Plenária para votação, não houve manifesto
155 contrário, foi então aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho
156 encaminha a pauta de número dez: **Assuntos Gerais**. Solicitou a palavra o Conselheiro
157 Bulla, que falou a respeito do assunto referente ao afastamento dos servidores técnicos
158 administrativos, que havia sido tratado na última reunião do Conselho. Disse que, quando
159 chegam esses pedidos de afastamento, são difíceis de analisar, pois ele sente falta de uma
160 posição da chefia com maiores informações, como por exemplo, se no setor tem mais
161 algum servidor afastado para qualificação, ou com redução de horário, ou se está
162 implementado o regime de trinta horas com atendimento ininterrupto. O Conselheiro
163 Serguei sugeriu que fosse feito um plano de atividades semelhante ao plano dos
164 professores e que fique disponível no *site* também. Retoma a palavra o Presidente do
165 Conselho, que falou do trabalho de levantamento dos Setores atualizados que compõem o
166 *Campus* Rio Grande, que está praticamente concluído e que quanto às trinta horas dos
167 servidores técnicos, está no Congresso, em Brasília, uma medida provisória que reduz o
168 salário em medida proporcional as horas semanais trabalhadas. Neste sentido, sugeriu que
169 o assunto referente às trinta horas dentro do *Campus* fosse tratado somente após esta
170 determinação do Governo Federal ser analisada com mais profundidade. Na sequência, foi
171 passada a palavra a Conselheira Priscila, que trouxe uma demanda da Comissão de
172 Avaliação e Gestão de Projetos e Pesquisa e Inovação – CAGPPI, discutida na última
173 reunião da Comissão em questão. Trata-se do afastamento para pós-doutorado do servidor
174 Francisco Baroni, a ser realizado na Universidade de Minho, em Portugal. O relatório
175 semestral do professor em questão chegou até a CAGPPI apresentando problemas na
176 documentação comprobatória de sua produção durante o semestre, bem como gerando
177 dúvidas se o professor está efetivamente em Portugal. Diante da fragilidade da
178 documentação apresentada, foi enviado e-mail ao orientador, o qual confirmou ainda não
179 ter tido nenhum encontro presencial com seu orientando durante o semestre, fato que gerou
180 estranhamento nos membros da comissão. A conselheira destaca que, além das dúvidas
181 geradas, existem trâmites do afastamento que devem ser cumpridos, como o registro do



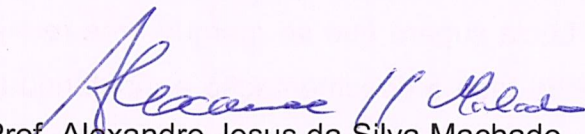
182 projeto na plataforma SIGPROJ, o qual já foi solicitado, mas que até o presente momento
183 não ocorreu. Como o afastamento deste servidor foi aprovado pelo Conselho de Campus,
184 fora do edital de afastamento docente e sem direito a vaga de professor substituto,
185 onerando a equipe de trabalho, sob a alegação de se tratar de um pós-doutorado no
186 exterior, entendeu-se que sua presença na instituição portuguesa já citada tornava-se
187 indispensável. O seu relatório parcial confirma que durante o período analisado, ou seja, o
188 primeiro semestre deste ano, o servidor não desenvolveu nenhum tipo de atividade, tais
189 como disciplinas, produção textual e participação em eventos. Em todos os itens a resposta
190 é sempre a mesma, ou seja, não se aplica. Diante do exposto, se faz necessário que o
191 Conselho de Campus tenha ciência da situação, sob pena de mais tarde ser
192 responsabilizado por alguma irregularidade no processo. O Conselheiro Bulla acrescentou
193 que, desde o início do processo, algumas questões não ficaram muito claras. Começou com
194 a nomeação de duas novas docentes para a área de Educação Física com a justificativa de
195 que se fazia necessário o aumento do quadro de professores daquela área em função das
196 atividades programadas. Logo a seguir, surge o processo de afastamento do servidor
197 Francisco, fora do edital de afastamento docente, com a anuência de sua equipe de
198 trabalho, sendo que o próprio servidor argumentaria que o que foi apresentado não era
199 realmente o que aconteceria em termos de carga horária, e que sua saída seria possível
200 neste sentido. O conselheiro Bulla argumentou ainda que, em seu entendimento, no período
201 de um semestre deve ter havido, obrigatoriamente, algum tipo de produção científica, e que
202 as atividades de pós-doutorado são um conjunto de ações que por vezes contemplam,
203 inclusive, atividades de docência. A conselheira Lúcia sugere que se marque uma reunião
204 extraordinária para se tratar apenas disso, reunindo toda a documentação e montando um
205 processo para análise deste conselho. Retoma a palavra o Presidente do Conselho. Este
206 falou que o professor Francisco Baroni teria como projeto a elaboração do capítulo de um
207 livro, e que o servidor teve a chance de conhecer uma universidade européia e outro
208 modelo de ensino e que isso é de grande relevância para o servidor e para o *Campus*.
209 Disse ainda que o processo deste servidor está seguindo os trâmites exigidos, e no
210 momento que este chegar em seu poder, será levado em consideração o que foi exposto na
211 reunião. Comentou também que o professor em questão deverá apresentar a



212 documentação que foi solicitada para, posteriormente, ser dado parecer sobre a
213 continuidade de seu afastamento. O conselheiro Serguei questionou se o programa de pós-
214 doutorado do servidor é à distância, e que se não for, ele deveria estar presente na
215 Universidade pretendida, em Portugal. O conselheiro Bulla argumentou que no momento
216 em que alguém se candidata a um programa de pós-doutorado em outro país, ainda mais
217 que este país é do outro lado do oceano, na Europa, pressupõe-se que sua presença lá
218 seja imprescindível. Disse ainda que, como o assunto foi apresentado a este conselho,
219 cabe a nós conselheiros, solicitar ao servidor que o mesmo venha a prestar contas neste
220 conselho. O conselheiro Serguei questiona se a situação do afastamento do servidor pode
221 ser revertida? O conselheiro Bulla argumenta que o servidor foi contemplado com
222 afastamento para pós-doutorado em outro país, e que seu afastamento se tornou
223 indispensável para que ele se faça presente lá, na universidade a qual está vinculado. E
224 que se o servidor não foi para o país solicitado, a sua situação deve ser reavaliada. O
225 conselheiro Serguei, também concorda que o servidor deve prestar esclarecimentos ao
226 conselho já que o próprio orientador declarou em documentos, os quais estão anexados ao
227 processo, que não conhece seu orientando pessoalmente, já que o servidor dizia, ainda
228 antes de ter seu afastamento aprovado que teria de viajar com urgência para Portugal a fim
229 de dar início ao seu trabalho. Nada mais foi tratado, o Presidente do Conselho deu por
230 encerrada a reunião, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, da qual foi lavrada a
231 presente ata.

232

233


Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado


Prof. Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Presidente do CONCAMP

Decano do CONCAMP